



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 34 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão para Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almojarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O vereador Pedro Vanderli de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XIII do art. 32 da Lei Orgânica do Município, e em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almojarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário”:

- I – André Lucas da Silva Pontes;
- II – Amariles de Moura Nogueira;
- III – Kelly Fonseca dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 20 de dezembro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

5070
Pedro Vanderli de Rezende

Presidente

EM 20 / 12 / 23